



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

Nº 118 - Art. 1º. **DISPENSAR** as servidoras abaixo descritas ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadoras dos respectivos cursos do IFMG *Campus Sabará*, Código FCC, a partir de 1º de janeiro de 2017.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2970232	Débora Silva Veloso	Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica
1789155	Jamile Lenhaus Detoni Cipriano	Coordenação do Curso de Administração

Nº 119 - Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadores dos respectivos cursos do IFMG *Campus Sabará*, Código FCC, a partir de 1º de janeiro de 2017.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2298574	Erick Fonseca Boaventura	Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica
2180172	Paula Ribeiro Ferraz	Coordenação do Curso Técnico em Administração

Art. 2º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 3º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderci Alves Bitencourt', is written over the typed name.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.